MUNICÍPIO DE FORTIM

LEI Nº 771/2020, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

DENOMINA DE RUA MARIA PEREIRA MARTINS A RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, E DE TRAVESSA MARIA PEREIRA MARTINS A VIA ADJACENTE, AMBAS LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE FORTIM, CONFORME CROQUI EM ANEXO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Maria Pereira Martins uma via sem denominação oficial e de Travessa Maria Pereira Martins a via adjacente, ambas localizadas na sede do Município de Fortim, conforme croqui em anexo.

Art. 2º. Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de ordenar a elaboração da placa de identificação e de comunicar as repartições públicas municipais, estaduais e federais sobre a denominação oficial outorgada por esta lei à referida rua e travessa.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, aos 15 de dezembro de 2020.

Naselmo de Sousa Ferreira

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Maria Pereira Martins, mais conhecida como "Nenzinha Bala", nasceu em Fortim no dia 17 de setembro de 1934, filha de Raimundo Pereira Barbosa e Francisca Freire de Carvalho, filha mais velha de 6 irmãos.

Casou aos 17 anos, teve 10 filhos dos quais 4 morreram.

Viveu por toda sua vida em Fortim, mais precisamente na região do Capim-Açu de onde nunca saiu.

Alegre, vaidosa, divertida, amava artesanato, principalmente labirinto.

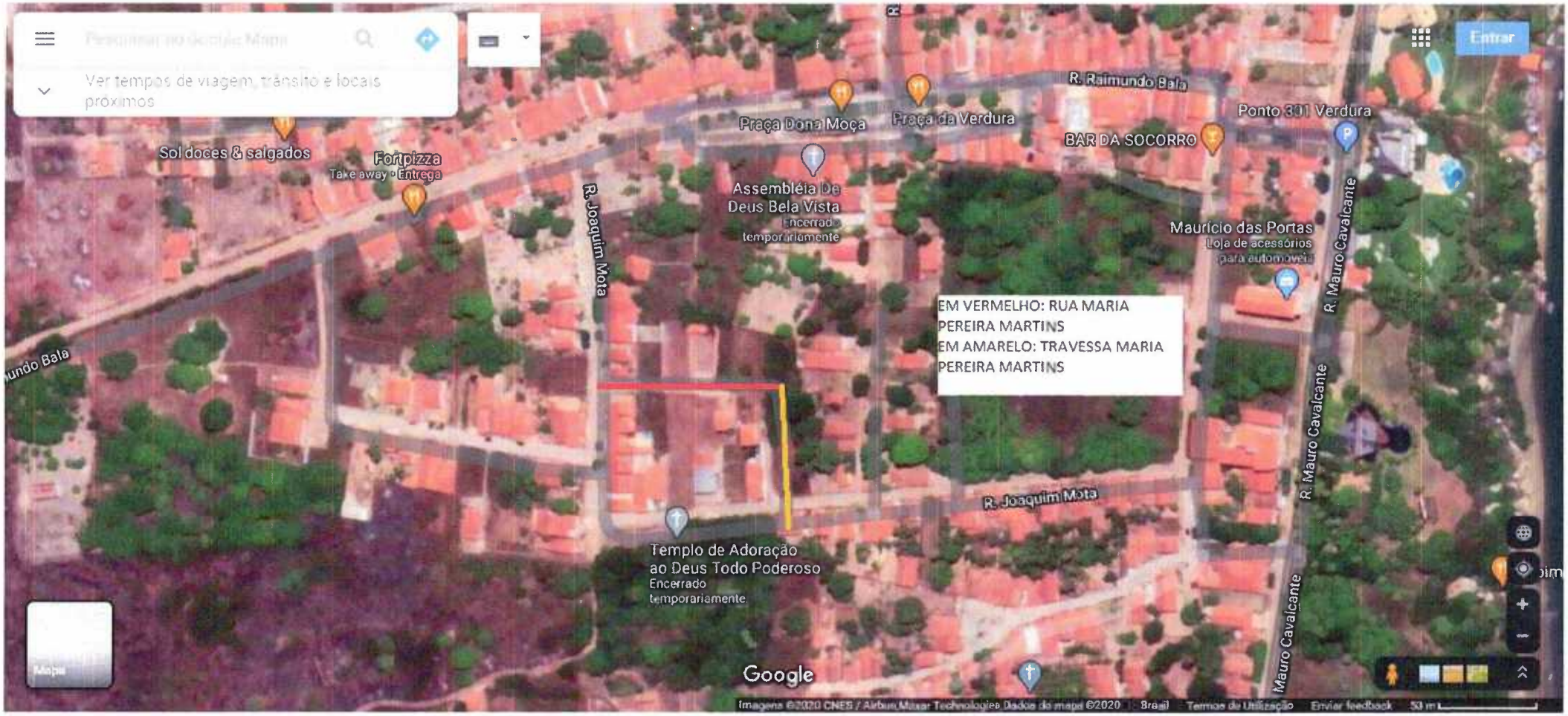
Viveu de forma simples, uma mulher caseira e cozinheira de mão cheia, gostava de ver as pessoas comendo, dizia ela: "Eu acho bonito quem come muito".

Se foi aos 69 anos, no dia 18 de março de 2004 de infarto; não teve a oportunidade de conhecer a sua primeira bisneta. Mas seus conselhos e seu sorriso deixaram saudades eternas.

Pelos fatos descritos nesta breve biografia da Sra. Nenzinha Bala, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, aos três de dezembro do ano de dois mil e vinte.

ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA
- PRESIDENTE DO LEGISLATIVO -


Ver tempos de viagem, trânsito e locais próximos
Entrar
Sol doces & salgados
Fortpizza
Take away · Entrega
Praça Dona Moça
Praça da Verdura
R. Raimundo Bala
Ponto 301 Verdura
BAR DA SOCORRO
Assembléia De Deus Bela Vista
Encerrado temporariamente
R. Joaquim Mota
Maurício das Portas
Loja de acessórios para automóveis
R. Mauro Cavalcante
EM VERMELHO: RUA MARIA PEREIRA MARTINS
EM AMARELO: TRAVESSA MARIA PEREIRA MARTINS
Templo de Adoração ao Deus Todo Poderoso
Encerrado temporariamente
Mauro Cavalcante
Google
Imagens ©2020 CNES / Airbus, Maxar Technologies Dados do mapa ©2020
Brasil
Termos de Utilização
Enviar feedback
50 m

GOVERNO MUNICIPAL DE FORTIM
UMA NOVA HISTÓRIA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
DESURB
Compromisso e trabalho para uma nova história.

PREFEITURA DE FORTIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

OFÍCIO Nº 128/2020 - DESURB

Fortim/CE, 04 de dezembro de 2020

A Sua Excelência
ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA
Presidente do Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

ASSUNTO: **DENOMINAÇÃO DE RUA**

Excelentíssimo senhor,

Ao cumprimentar V.Exa., em resposta ao **Ofício Nº 077/2020 – CÂMARA MUNICIPAL**, remeto a esta Casa Legislativa, estudo acerca da Rua localizada nas proximidades da Rua Maria Nunes, atrás da Igreja Evangélica, entrando na esquina da casa do Sr. Moisés, conforme indicado na foto em anexo.

Face ao exposto, depois de visita *in loco*, vimos informar que os logradouros citados são passíveis de serem denominados como logradouros, desse modo, segue tabela abaixo:

LIMITES DA RUA DO MUNICÍPIO DE FORTIM	
Rua Maria Pereira Martins – Centro	
INÍCIO	**FIM**
Esquina da casa do Sr. Moisés	Até o fim do referido logradouro
Travessa Maria Pereira Martins – Centro	
INÍCIO	**FIM**
Casa do Sr. Everardo	Até o fim do referido logradouro

Certos de seu pronto atendimento, agradecemos desde já.

Respeitosamente,

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano


Estudo de denominação da Rua aria Pereira Martins (Nenzinha Bala)
Legenda
Referências
Ruas
Ruas para denominação
R. Raimundo Bala
Rua Maria Nunes
Rua Maria Pereira Martins
Casa do Moisés
Travessa Maria Pereira Martins
Igreja Evangélica
Casa do Everardo
Rua Joaquim Mota
N
100 m
Google Earth